

A Fundação Libertas realiza, de 1º a 30 de setembro, a campanha de alteração de tipo de renda e prazo de recebimento dos benefícios do plano CodemigPrev.

Durante esse período, os assistidos podem simular sua nova opção de aposentadoria no Autoatendimento do site, mediante CPF e senha, e escolher a que melhor se encaixe em seu perfil. Essa alteração não é permitida para aposentados por invalidez, que podem receber apenas o benefício por prazo indeterminado.

Para os demais, as opções de alteração são definidas conforme abaixo:

1. Renda por Prazo Certo: quem está atualmente nesta opção pode alterar a forma de recebimento, para Renda por Prazo Indeterminado, ou alterar o prazo, para entre 5 e 30 anos, em intervalos de um ano.
2. Renda por Prazo Indeterminado: quem está atualmente nesta opção pode alterar a forma de recebimento, para Renda por Prazo Certo, e definir o prazo a partir de 5 até 30 anos, em intervalos de um ano.

Obs.: O assistido pode rever também a sua opção pela reversão, ou não, em pensão por morte. No caso dos optantes pela renda por prazo indeterminado, haverá recálculo do benefício de acordo com essa opção.

Lembramos que, para realizar a alteração, é necessário o tempo mínimo de 2 anos desde a última mudança ou do início de recebimento do benefício. Reforçamos também, que essas ações não são obrigatórias, e fazem parte dos direitos previstos no regulamento do plano. Para realizá-las, basta acessar o autoatendimento do site. Veja o passo a passo.

1. Acesse [www.fundacaolibertas.com.br/autoatendimento](http://www.fundacaolibertas.com.br/autoatendimento). Caso não lembre a senha, clique em Lembrar minha senha ou entre em contato com a Central de Atendimento da Libertas (0800 704 3700);
2. No menu Previdencial (à esquerda), clique em “Simulador do plano previdencial”;
3. Serão apresentadas todas as opções de alteração de renda inclusive o valor inicial a partir desta alteração;
4. Marque a opção desejada e confirme sua escolha. Ao confirmar será gerado um formulário: “Termo de alteração do prazo e/ou percepção de renda” que deverá ser impresso, assinado e enviado à Fundação, junto com a cópia do RG e CPF. Desta forma estará garantida sua alteração.
5. Atenção: a confirmação só será concretizada com o envio do “Termo de alteração do prazo e/ou percepção de renda” à Fundação até o dia 30 de setembro.

As alterações concluídas terão como base o saldo de conta do assistido no mês de dezembro deste ano, e entrarão em vigor a partir de janeiro de 2021.

Dúvidas? Fale com a nossa Equipe de Relacionamento:

- 0800 704 3700
- (31) 2111-3700
- relacionamento@fundacaolibertas.com.br

**Fonte:** [Fundação Libertas](#), em 03.09.2021.